## **Zelnova**

## Ficha de dados de conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

## **INSETICIDA ZZ PAFF MOSCAS E MOSQUITOS 400 ml**

## SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: INSETICIDA ZZ PAFF MOSCAS E MOSQUITOS 400 ml

Outros meios de identificação:

**UFI:** Q7Y1-S0E4-8000-F8U5

Número de registo do produto: 1952S

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Insecticida

Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

ZELNOVA ZELTIA S.A. Polígono Torneiros s/n

36400 O Porriño - Pontevedra - SPAIN

Tel.: +34 986 34 40 51 - Fax: +34 986 33 79 51

fichasdeseguridad@zelnova.com

www.zelnovazeltia.com

1.4 Número de telefone de emergência: CIAV-Centro de Informação Antiveneneos: 800 250 250

### SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

#### 2.1 Classificação da substância ou mistura:

#### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Aerosol 1: Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor., H229

Aerosol 1: Aerossol, Categoria 1, H222

Aquatic Chronic 2: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 2, H411

#### 2.2 Elementos do rótulo:

#### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

#### Perigo





#### Advertências de perigo:

Aerosol 1: H229 - Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor.

Aerosol 1: H222 - Aerossol extremamente inflamável.

Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

#### Recomendações de prudência:

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102: Manter fora do alcance das crianças.

P103: Ler o rótulo antes da utilização.

P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca,chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.

P211: Não pulverizar sobre chama aberta ou outra fonte de ignição.

P251: Não furar nem queimar, mesmo após utilização.

P403: Armazenar em local bem ventilado.

P410+P412: Manter ao abrigo da luz solar. Não expor a temperaturas superiores a 50 °C/122°F.

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente em conformidade com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos.

#### Informação suplementar:

EUH066: Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE Emissão: 26/04/2024 Versão: 1

Página 1/13

# Zelnova Zeltia

## Ficha de dados de conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

## **INSETICIDA ZZ PAFF MOSCAS E MOSQUITOS 400 ml**

## SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)

#### 2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

## SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

#### 3.1 Substâncias:

Não aplicável

#### 3.2 Misturas:

Descrição química: Produto/s diverso/s

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: Não aplicável EC: 917-488-4 Index: Não aplicável REACH: 01-2119458943-27- XXXX	Regulamento 1272/2008  Asp. Tox. 1: H304; EUH066 - Perigo  Auto-classificada  Regulamento 1272/2008	30 - <80 %
CAS: 23031-36-9 EC: 245-387-9 Index: 607-431-00-9 REACH: Não aplicável	Praletrina (ISO)(1)  Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 3: H331; Acute Tox. 4: H302; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410 - Perigo	<1 %
CAS: 26046-85-5 EC: 247-431-2 Index: Não aplicável REACH: Não aplicável	(1R-trans)-2,2-dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropancarboxilato de m- fenoxibenzilo(1)  Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410 - Atenção	<1 %

<sup>(1)</sup> Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

#### Outras informações:

Identificação		Factor-M
praletrina (ISO)	Agudo	100
CAS: 23031-36-9 EC: 245-387-9	Crónica	100
(1R-trans)-2,2-dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropancarboxilato de m-fenoxibenzilo		100
CAS: 26046-85-5 EC: 247-431-2	Crónica	100

Estimativa da toxicidade aguda para a substância no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 ou tal como foi determinado em conformidade com o anexo I desse regulamento:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Hidrocarbonetos, C13-C15, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos	DL50 oral	Não relevante	
CAS: Não aplicável	DL50 cutânea	Não relevante	
EC: 917-488-4	CL50 inalação	>20 mg/L	Ratazana

## SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

## 4.1 Descrição das medidas de emergência:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

### Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação,

no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

## Por contacto com a pele:



## **INSETICIDA ZZ PAFF MOSCAS E MOSQUITOS 400 ml**

#### SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estás não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

#### Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

#### Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

#### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

#### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

## SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

#### 5.1 Meios de extinção:

#### Meios de extinção adequados:

Extintor de espuma (AB), Extintor de incêndio de pó químico seco (ABC), Extintor de dióxido de carbono (BC)

#### Meios de extinção inadequados:

Jato de água

#### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

#### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

#### Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

#### SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

#### 6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

## Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas.

#### Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

#### 6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

#### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE Emissão: 26/04/2024 Versão: 1

Página 3/13

## Zelnova Zeltia

## Ficha de dados de conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

## **INSETICIDA ZZ PAFF MOSCAS E MOSQUITOS 400 ml**

#### SECCÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL (continuação)

#### 6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

#### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. É recomendado que o produto seja transvazado a velocidades lentas para evitar a geração de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

#### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura máxima: 50 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

#### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

#### SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

#### 8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

NP 1796:2014:

Identificação	Valor	es limite ambientai	s
Acetato de benzilo	VLE-MP	10 ppm	
CAS: 140-11-4	VLE-CD		
2,6-di-terc-butil-p-cresol	VLE-MP		2 mg/m <sup>3</sup>
CAS: 128-37-0 EC: 204-881-4	VLE-CD		
Pin-2(10)-eno	VLE-MP	20 ppm	
CAS: 127-91-3	VLE-CD		

### **DNEL (Trabalhadores):**

Não relevante

## DNEL (População):

Não relevante

PNEC:

Não relevante

### 8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE Emissão: 26/04/2024 Versão: 1

Página 4/13

## Zelnova Zeltia

## Ficha de dados de conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

## **INSETICIDA ZZ PAFF MOSCAS E MOSQUITOS 400 ml**

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

#### B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C.- Protecção específica das mãos.

Não relevante

D.- Protecção ocular e facial

Não relevante

E.- Protecção corporal

Não relevante

F.- Medidas complementares de emergência

Não é necessário tomar medidas complementares de emergência.

#### Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

#### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

#### Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C:

Aspecto:

Cor:

Aerossol

Não disponível

Incolor

Odor: Não disponível
Limiar olfativo: Não relevante \*

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: -1 °C (propelente)

Pressão de vapor a 20 °C: Não relevante \*

Pressão de vapor a 50 °C: <300000 Pa (300 kPa)

Taxa de evaporação a 20 °C: Não relevante \*

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: Não relevante \* Densidade relativa a 20 °C: Não relevante \* Viscosidade dinâmica a 20 °C: Não relevante \* Viscosidade cinemática a 20 °C: Não relevante \* Viscosidade cinemática a 40 °C: Não relevante \* Concentração: Não relevante \* pH: Não relevante \* Densidade do vapor a 20 °C: Não relevante \*

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE Emissão: 26/04/2024 Versão: 1

Página 5/13

<sup>\*</sup>Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

# **Zelnova** Zeltia

## Ficha de dados de conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

## **INSETICIDA ZZ PAFF MOSCAS E MOSQUITOS 400 ml**

## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Coeficiente de partição n-octanol/água:

Solubilidade em água a 20 °C:

Propriedade de solubilidade:

Temperatura de decomposição:

Ponto de fusão/ponto de congelação:

Pressão da embalagem:

Não relevante \*

Não relevante \*

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:

Inflamabilidade (sólido, gás):

Não relevante \*

Temperatura de auto-ignição:

Limite de inflamabilidade inferior:

Não relevante \*

Limite de inflamabilidade superior:

Não relevante \*

Características das partículas:

Diâmetro equivalente mediano: Não aplicável

#### 9.2 Outras informações:

#### Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:

Propriedades comburentes:

Não relevante \*

Corrosivos para os metais:

Não relevante \*

Calor de combustão:

Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes Não relevante \*

inflamáveis:

Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante \* Índice de refracção: Não relevante \*

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

## 10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

#### 10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

#### 10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

### 10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Risco de inflamação	Evitar incidência directa	Não aplicável

#### 10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

#### 10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

<sup>\*</sup>Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto



## **INSETICIDA ZZ PAFF MOSCAS E MOSQUITOS 400 ml**

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

#### 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

#### Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

- A- Ingestão (efeito agudo):
  - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- B- Inalação (efeito agudo):
  - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):
  - Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):
  - Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3. IARC: Acetato de benzilo (3); 2,6-di-terc-butil-p-cresol (3); Eugenol (3); d-limoneno (3)
  - Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
  - Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- E- Efeitos de sensibilização:
  - Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

- G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
  - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
  - Pele: Pode provocar secura da pele ou fissuras, por exposição repetida.
- H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### Outras informações:

Não relevante

#### Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	To	Toxicidade aguda	
Hidrocarbonetos, C13-C15, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos	DL50 oral	>15000 mg/kg	Ratazana
CAS: Não aplicável	DL50 cutânea	>5000 mg/kg	Coelho
EC: 917-488-4	CL50 inalação	>20 mg/L	Ratazana



## **INSETICIDA ZZ PAFF MOSCAS E MOSQUITOS 400 ml**

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Identificação	Tox	Toxicidade aguda	
praletrina (ISO)	DL50 oral	417 mg/kg	Ratazana
CAS: 23031-36-9	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 245-387-9	CL50 inalação	>20 mg/L	
(1R-trans)-2,2-dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropancarboxilato de m-fenoxibenzilo	DL50 oral	>2000 mg/kg	
CAS: 26046-85-5	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 247-431-2	CL50 inalação	>20 mg/L	

#### Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

ATE mix		Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida
Oral	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
Cutânea	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
Inalação	>20 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	Não aplicável

#### 11.2 Informações sobre outros perigos:

## Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

#### **Outras informações**

Não relevante

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

#### 12.1 Toxicidade:

## Toxicidade aguda:

Identificação		Concentração	Espécie	Género
praletrina (ISO)	CL50	0,012 mg/L (96 h)	N/A	Peixe
CAS: 23031-36-9	EC50	0,0062 mg/L (48 h)	N/A	Crustáceo
EC: 245-387-9	EC50	2 mg/L (72 h)	N/A	Alga
(1R-trans)-2,2-dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropancarboxilato de m-fenoxibenzilo	CL50	0,0027 mg/L (96 h)	N/A	Peixe
CAS: 26046-85-5	EC50	0,0043 mg/L (48 h)	N/A	Crustáceo
EC: 247-431-2	EC50	0,011 mg/L (96 h)	N/A	Alga

## 12.2 Persistência e degradabilidade:

Não disponível

## 12.3 Potencial de bioacumulação:

Não disponível

#### 12.4 Mobilidade no solo:

Não disponível

## 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

#### 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

## 12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

## SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

## 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

# Zelnova

#### Ficha de dados de conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

## **INSETICIDA ZZ PAFF MOSCAS E MOSQUITOS 400 ml**

## SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
16 05 04*	gases em recipientes sob pressão (incluindo halons), contendo substâncias perigosas	Perigoso

#### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP14 Ecotóxico, HP3 Inflamável

#### Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

## Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. º1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

#### Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2023 e RID 2023:



14.1 Número ONU ou número de UN1950

14.2 Designação oficial de **AEROSSÓIS** 

transporte da ONU:

14.3 Classes de perigo para efeitos 2

de transporte:

Etiquetas: 2.1 14.4 Grupo de embalagem: N/A 14.5 Perigos para o ambiente: Sim 14.6 Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: 190, 327, 344, 625

Código de Restrição em túneis:

Propriedades físico-químicas: Ver secção 9

Quantidades Limitadas:

**14.7** Transporte marítimo a granel Não relevante

em conformidade com os instrumentos da OMI:

#### Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 41-22:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -Emissão: 26/04/2024 Versão: 1 Página 9/13

UN1950



## **INSETICIDA ZZ PAFF MOSCAS E MOSQUITOS 400 ml**

#### SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)

14.1 Número ONU ou número de

14.2 Designação oficial de **AEROSSÓIS** 

transporte da ONU:

14.3 Classes de perigo para efeitos 2

de transporte:

2.1 Etiquetas: 14.4 Grupo de embalagem: N/A 14.5 Poluente marinho: Sim 14.6 Precauções especiais para o utilizador

> Disposições especiais: 63, 959, 190, 277, 327, 344

Códigos EmS: F-D, S-U Propriedades físico-químicas: Ver secção 9

Quantidades Limitadas: 1 L

Grupo de segregação: Não relevante

14.7 Transporte marítimo a granel Não relevante em conformidade com os instrumentos da OMI:

#### Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2024:



14.1 Número ONU ou número de UN1950

**AFROSSÓIS** 14.2 Designação oficial de

transporte da ONU:

14.3 Classes de perigo para efeitos 2 de transporte:

Etiquetas: 2.1 14.4 Grupo de embalagem: N/A 14.5 Perigos para o ambiente: Sim 14.6 Precauções especiais para o utilizador

Propriedades físico-químicas: Ver secção 9

14.7 Transporte marítimo a granel Não relevante

em conformidade com os instrumentos da OMI:

## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

## 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

- Composição dos ingredientes activos (Regulamento (UE) n. º 528/2012): praletrina (ISO) (0,1%); (1R-trans)-2,2-dimetil-3-(2metilprop-1-enil)ciclopropancarboxilato de m-fenoxibenzilo (0,075%); Geraniol (0,001%)
- Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: praletrina (ISO) (23031-36-9) PT: (18); (1R-trans)-2,2-dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropancarboxilato de m-fenoxibenzilo (26046-85-5) - PT: (18)
- Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

#### DL 150/2015 (SEVESO III):

Secção	Descrição	Requisitos do nível inferior	Requisitos do nível superior
P3a	AEROSSÓIS INFLAMÁVEIS	150	500
E2	PERIGOS PARA O AMBIENTE	200	500

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

## Ficha de dados de



conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

## **INSETICIDA ZZ PAFF MOSCAS E MOSQUITOS 400 ml**

## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Não podem ser utilizadas em:

- —objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- —máscaras e partidas,
- —jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

#### Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

#### Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei nº 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei nº 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei nº 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei nº 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis nºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos productos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos. Decreto-Lei nº 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE). Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho. Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da agua (Diretiva n.º 2013/39/UE): Definida una norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS). Decreto-Lei nº 121/2001 (Regulamento (UE) Nº 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas) Diretiva 92/85/CEE.

Diretiva 94/33/CE relativa à proteção dos jovens no trabalho, na última redação que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Diretiva 2004/37/CE.

Decreto Lei 61/2010, de 9 de Junho, transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2008/47/CE (EUR-Lex), da Comissão, de 8 de Abril, que altera, para fins de adaptação ao progresso técnico, a Directiva n.º 75/324/CEE (EUR-Lex), do Conselho, de 20 de Maio, relativa à aproximação das legislações dos Estados membros respeitantes às embalagens aerossóis.

Decreto Lei 62/2014, de 24 de Abril, altera (primeira alteração) o Decreto-Lei n.º 61/2010, de 09 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna Diretiva n.º 2013/10/UE da Comissão, de 20 de março de 2013, que altera a Diretiva 75/324/CEE, do Conselho, de 09 de junho, relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às embalagens aerossóis, a fim de adaptar as suas disposições de rotulagem ao Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (EUR-Lex), de 31 de dezembro, do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

Directiva 75/324/CEE do Conselho, de 20 de Maio de 1975, relativa à aproximação das legislações dos Estados Membros respeitantes às embalagens aerossóis

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE - **Página 11/13**Emissão: 26/04/2024 Versão: 1



#### **INSETICIDA ZZ PAFF MOSCAS E MOSQUITOS 400 ml**

## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Directiva 94/1/CE da Comissão de 6 de Janeiro de 1994 respeitante à adaptação técnica da Directiva 75/324/CEE do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estadosmembros respeitantes às embalagens aerossóis

Directiva 2008/47/CE da Comissão, de 8 de Abril de 2008 , que altera, para fins de adaptação ao progresso técnico, a Directiva 75/324/CEE do Conselho relativa à aproximação das legislações dos EstadosMembros respeitantes às embalagens aerossóis. Ministério da Economia, da Inovação e do DesenvolvimentoTranspõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2008/47/CE, da Comissão, de 8 de Abril, que altera, para fins de adaptação ao progresso técnico, a Directiva n.º 75/324/CEE, do Conselho, de 20 de Maio, relativa à aproximação das legislações dos Estados membros respeitantes às embalagens aerossóis.

Diretiva 2013/10/UE da Comissão, de 19 de março de 2013 , que altera a Diretiva 75/324/CEE do Conselho relativa à aproximação das legislações dos EstadosMembros respeitantes às embalagens aerossóis, a fim de adaptar as suas disposições de rotulagem ao Regulamento (CE) n. ° 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas

DIRETIVA (UE) 2016/2037 DA COMISSÃO de 21 de novembro de 2016 que altera a Diretiva 75/324/CEE do Conselho no que diz respeito à pressão máxima admissível das embalagens aerossóis e a fim de adaptar as suas disposições de rotulagem ao Regulamento (CE) n.o 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas

## 15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

## SECCÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

#### Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

#### Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

#### Textos das frases contempladas na seção 2:

H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

H229: Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor.

H222: Aerossol extremamente inflamável.

## Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

## Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 3: H331 - Tóxico por inalação. Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias.

#### Procedimento de classificação:

Aquatic Chronic 2: Método de cálculo Aerosol 1: Método de cálculo Aerosol 1: Método de cálculo

#### Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

#### Principais fontes de literatura:

http://echa.europa.eu http://eur-lex.europa.eu

Abreviaturas e acrónimos:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE Emissão: 26/04/2024 Versão: 1 **Página 12/13** 

# Zelnova Zeltia

## Ficha de dados de conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

## **INSETICIDA ZZ PAFF MOSCAS E MOSQUITOS 400 ml**

## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.